

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL- CREA-DF

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do artigo 71 combinado com o artigo 72 da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Crea-DF aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao (à) Engenheiro Agrônomo Febiani Lopes Dias, portador(a) da Carteira Profissional nº Crea-MG 10.068/D, por infração ao disposto no artigo 8º, incisos I, III, IV e VII, artigo 9º, inciso II, alínea "a"; inciso III, alínea "g", artigo 10, inciso I, alínea "a"; inciso II, alínea "b" e artigo 13 do Código de Ética Profissional, adotado pela Resolução nº 1004, de 27 de junho de 2003 do Confea.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2012.


Eng. Civil Flávio Correia de Sousa
Presidente